



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 000397			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: O CORACAO DO PAI		CNPJ: 13.434693/0002-53	
Endereço: RUA JOÃO FLORÊNCIO , 10			
Cidade: IRANDUBA	UF: AMAZONAS	CEP: 69415-000	Telefone: (92)3343-8321
Conta-Corrente: 9004-2	Banco: 237	Agência: 3721	Praça de Pagamento: Iranduba
Nome do Responsável: BARRY DOUGLAS HALL			
CI/ Órgão Expedidor: 2899368-3 / SESEG/AM		Data Emissão CI: 15/02/2012	
Cargo: PRESIDENTE		CPF: 33560870291	
Endereço do Responsável: Rua Cássio Dantas , 15			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69076-780	
E-mail: barryhall@ocoracaodopai.org		Telefone: (92)3343-8321	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
CNPJ: 01.079.142/0001-59

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
000397		Julho / 2019	Fevereiro / 2020
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
379.400,00	0,00	0,00	379.400,00
Título do Projeto			
OCP proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modalidade Acolhimento In			
Identificação do Objeto			
Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Coração do Pai é uma Organização da Sociedade Civil - OSC com matriz funcionando há 8 em Manaus/AM, e possui filial localizada na Rua João Florêncio Nº 10, Centro é Iranduba/AM. O Abrigo O Coração do Pai Iranduba foi fundado em 2016, atuando há 3 anos no Acolhimento Institucional no Município de Iranduba/AM. Nesse sentido, configura-se como um serviço que oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA - Art. 101). As crianças e adolescentes foram acolhidas no OCP, por medida judicial, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono, dentre outros fatores que acarretaram no rompimento de vínculos familiares. Sendo assim, permanecem acolhidas até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família. A instituição recebe crianças e ou adolescentes de todas as zonas de Iranduba, bem como de distritos e comunidades. Estes encaminhamentos geralmente são realizados através dos Conselhos Tutelares e CREAS do Cacau Pirêra, sendo que atualmente os acolhidos advêm: Iranduba, Manaus, Maués e Cacau Pirêra. No entanto, a seguir pontuaremos a área geográfica em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido, haja vista que os acolhidos residem e tem sua vida cotidiana toda situada nessa localidade. No que tange a zona de abrangência - em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos Irandubenses entre os quais destacamos: O Centro do município, Prefeitura Municipal de Iranduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogarias, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades. No entanto, nos bairros e comunidades mais distantes do centro como já foram mencionados acima, essa população destas localidades, de modo geral, são pessoas de baixo poder aquisitivo, possuem mais dificuldades de usufruir destes serviços, pois tratam-se de barracos e casas construídas em madeira localizadas em áreas de risco de desabamento na várzea, construídos na beira dos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FRANGO INTEIRO	6,85	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	150,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	AUX. ADMINISTRATIVO	1.315,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	ARROZ	3,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	90,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LEITE INF. RECEM NASC.	12,00	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	65,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LINGUIÇA DE FRANGO	15,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	45,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	MACARRÃO P/ SOPA	3,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	80,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	SALSICHA DE CARNE	9,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	28,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CUIDADORA FLUTUANDO	1.458,24	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS COZINHEIRA	1.168,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	INTERNET	160,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	ALUGUEL	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	AUX. CUIDADORA D.	2.400,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CUIDADORA D.	2.480,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS CUIDADORA D.	2.204,44	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS SUP. CUIDADORA	1.448,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS AUX DE CUIDADORA N.	2.508,80	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS ANALISTA FINANCEIRO	2.222,22	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	NESCAU	6,75	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	70,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE MOÍDA	17,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	110,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE B. COXÃO MOLE	25,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	114,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS AUX. ADMINISTRATIVO	1.168,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FERMENTO	3,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	95,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FGTS	2.578,86	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE B. BISTECA	17,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	105,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FARINHA DE MANDIOCA	5,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	80,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FEIJÃO PRETO	6,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	90,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	MUCILON DE ARROZ	5,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	75,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LEITE NINHO	13,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	75,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LEITE INF. 2-24 MESES	34,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	75,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	BISC. CREAM CRACKER	3,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	55,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LINGUIÇA CALABRESA	15,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	39,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	ANALISTA FINANCEIRO	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	OVOS	162,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	22,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE B. MAMINHA	24,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	COORDENAÇÃO	3.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	DIESEL S10	3,75	CONCEDENTE	L - LITRO	1.707,86	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	GASOLINA ADITIVADA	4,15	CONCEDENTE	L - LITRO	770,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	COSTELA SUINA	16,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	40,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	COZINHEIRA	1.315,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	BISCOITO RECHEADO	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	70,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	MARGARINA	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	80,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	MACARRÃO	3,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	81,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS CUIDADORA N.	2.592,43	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	NESTOGENO 1	32,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	70,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS ASSISTENTE SOCIAL	2.222,22	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FEIJÃO BRANCO	4,95	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	92,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LUZ	4.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LEITE CONDENSADO	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	25,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FARINHA DE TRIGO	3,30	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	20,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	EXTRATO DE TOMATE	3,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	91,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	VINAGRE	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	80,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS AUX. CUIDADORA D.	2.133,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	ÓLEO DE SOJA	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	80,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE B. AGULHA	17,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	AÇUCAR	2,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	90,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE B. FRALDINHA	23,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	90,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS PSICÓLOGA	2.222,22	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	AUX. DE CUIDADORA N.	2.822,40	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	SUP. CUIDADORA	1.630,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FRANGO SOBRECOXA	11,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	60,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CARNE B. LARGATO	21,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	PSICÓLOGA	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	LINGUIÇA DE CARNE	15,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	40,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CUIDADORA N.	2.916,48	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	SALSICHA DE FRANGO	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	25,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS CUIDADORA FLUTUANDO	1.296,21	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FÍGADO	11,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	30,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CAFÉ	5,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	90,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	PEITO DE FRANGO C/OSSO	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	FILE DE FRANGO	14,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS MOTORISTA	1.488,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	MOTORISTA	1.675,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	CHARQUE	26,50	CONCEDENTE	PC - PEÇA	15,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	13º E FÉRIAS COORDENAÇÃO	3.111,11	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do conv	MILHO PARA PIPOCA	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	23,00	07 / 2019

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	379.400,00	0,00	379.400,00
6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)				

TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2019]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: -]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Proponente</p>
----------------------------------	--

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	26/06/2019 12:18:09	BARRY DOUGLAS HALL
Analisado	01/07/2019 13:33:14	DARLEANE SABINO RAMOS
Registro do Parecer Técnico	01/07/2019 00:00:00	DARLEANE SABINO RAMOS
Registro do Parecer Jurídico	01/07/2019 00:00:00	JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN
Emissão do Despacho Autorizativo	02/07/2019 09:52:15	MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO
Celebração Ato Transferência Voluntária	26/07/2019 11:59:27	CELESTE BENTES SANTANA